



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Materlândia declara, para os devidos fins, que o Município não possui unidade de creche municipal própria em funcionamento.

Para atendimento da demanda de Educação Infantil – Creche, o Município realiza processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, com posterior formalização de Termo de Colaboração junto à instituição parceira responsável pela oferta do atendimento.

Declara ainda que os valores definidos para os repasses financeiros levam em consideração os dados do Censo Escolar do ano anterior, conforme critérios estabelecidos pela administração municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins necessários.

Materlândia, 15 de maio de 2026


Pedro Monteiro Santana

Pedro Monteiro Santana
Secretário Municipal de Educação de Materlândia.